DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO.....
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA
PORTARIA Nº 160 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO A GILMAR RIBEIRO DA SILVA.....
PORTARIA Nº 161 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO A MARCOS MENDES DE ALMEIDA.....
PORTARIA Nº 162 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO A ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO.....

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL Nº 204 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FÁBIO MUNIZ DOS ANJOS.

EDITAL
EDITAL Nº 002 2024 UPT 2ª CORREÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS.....

OUTROS
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSORES-MONITORES UPT.....

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
http://www.jaguaquara.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18
CONTRATO Nº 547 / 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF nº: 06.020.318/0001-10
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Órgão:
30.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:
30.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2.016 – Manutenção da Oferta do Transporte Escolar

Elemento:
44.90.52.02 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:
15430000 – 652
15420000 - 653

VALOR TOTAL: R$ 1.648.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil reais).
VIGENCIA: 320 (trezentos e vinte) dias
ASSINATURA: 18 de junho de 2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
http://www.jaguaquara.ba.io.org.br — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição nº 1578**, **publicada em 18/06/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R$ 11.981,20

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato nº **541/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Milton Andrade Pereira
CNPJ/CPF: 113.271.115-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o funcionamento do **Ponto de Apoio para a Polícia Militar durante os Festejos Juninos,** neste município.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024
VIGÊNCIA: 20 a 26 de junho de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
ATIVIDADE PROJETO: 2.053 – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festas Populares
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

PORTARIA Nº 160 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO A GILMAR RIBEIRO DA SILVA.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA Nº 160, de 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor público GILMAR RIBEIRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 487/95 e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILMAR RIBEIRO DA SILVA,** Vigilante Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Matrícula nº 22106, a licença para **concorrer a cargo eletivo,** a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A licença concedida à título de desincompatibilização, na forma da Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 487/95, dá-se em razão do servidor estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Jaguaquara, no pleito de 2024.

Art. 3º - Não sendo acolhida a sua pré-candidatura, deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 27 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 161 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO A MARCOS MENDES DE ALMEIDA.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA Nº 161, de 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor público MARCOS MENDES DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 487/95 e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS MENDES DE ALMEIDA,** Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Matrícula nº 22887, a licença para **concorrer a cargo eletivo,** a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A licença concedida à título de desincompatibilização, na forma da Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 487/95, dá-se em razão do servidor estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Jaguaquara, no pleito de 2024.

Art. 3º - Não sendo acolhida a sua pré-candidatura, deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 27 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO A ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA Nº 162, de 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor público ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 487/95 e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Matrícula nº22837, a licença para **concorrer a cargo eletivo,** a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A licença concedida à título de desincompatibilização, na forma da Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 487/95, dá-se em razão do servidor estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Jaguaquara, no pleito de 2024.

Art. 3º - Não sendo acolhida a sua pré-candidatura, deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 27 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO MUNICIPAL Nº 204 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FÁBIO MUNIZ DOS ANJOS.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 204, 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. FÁBIO MUNIZ DOS ANJOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **FÁBIO MUNIZ DOS ANJOS,** do cargo de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 27 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL Nº 002 2024 UPT 2ª CORREÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, CNPJ 13.910.211/0001-03, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua da Lagoa, 16, Bairro Lagoa no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo de Seleção, TORNA PÚBLICO o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO para PROFESSORES/MONITORES voluntários para o Cursinho Pré-Vestibular Universidade Para Todos – UPT, conforme termo de parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e Secretaria da Educação do Estado – SEC. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que regem a matéria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O curso Pré-Vestibular Universidade Para Todos – UPT é uma parceria entre a Prefeitura de Jaguaquara, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e a Secretaria da Educação do Estado – SEC. É uma iniciativa gratuita que objetiva o atendimento prioritário aos estudantes oriundos das escolas públicas que concluíram ou venham a concluir o Ensino Médio no município de Jaguaquara, com o intuito de contribuir para o ingresso no Ensino Superior e oportunizar esses estudantes a se prepararem para participarem dos processos seletivos via Enem e vestibulares.

1.1. Este Edital estará à disposição dos interessados no site www.jaguaquara.ba.gov.br;
1.2. O Processo Seletivo terá validade até o 31 de dezembro de 2024.
1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade de aproveitar, neste período, todos os candidatos aprovados. O aproveitamento dos classificados dar-se-á gradualmente, conforme necessidade do Cursinho Pré-Vestibular Universidade para Todos – UPT.
1.4. O Processo Seletivo será composto por análise de currículos.
1.5. As aulas serão desenvolvidas presencialmente nas salas de aula do Cursinho conforme dias e horário determinado pela coordenação municipal do Programa.
1.6. Faz parte das atividades dos professores/monitores voluntários a preparação das aulas e atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cursinho.
1.7. Serão computadas como hora/aula atividade a cada semana duas horas/aulas em cada componente curricular, por turma, para planejamento e preparação de material para as aulas.
1.8. O acompanhamento dos estudantes nas aulas de campo à UESB, ou a outra Instituição de Ensino Superior fazem parte das atribuições do professor/monitor voluntário, conforme item 3.3. deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Para concorrer às vagas de professor/monitor o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
2.1.1. ser brasileiro;
2.1.2. possuir, no mínimo, 18 anos de idade completos;
2.1.3. ter, no mínimo, nível superior na área do componente curricular a que se candidatar;
2.1.4. ter disponibilidade de carga horária para ministrar as aulas e acompanhar os estudantes nas visitas técnicas, quando houver.

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES/MONITORES DO CURSINHO

3.1. Considera-se o apoio dos professores como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

3.2. Os professores/monitores atuarão nas salas do Cursinho UPT, no CEEP Pio XII ou outro local onde o mesmo venha a acontecer, no turno noturno, seguindo carga horária semanal conforme quadro apresentado no anexo III deste edital.

3.3. São atribuições do Professor/Monitor Voluntário do Cursinho UPT:

3.3.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Municipal do Cursinho;

3.3.2. Cumprir a carga horária de aula acordo com as diretrizes e especificidades do Cursinho;

3.3.3. Planejar e executar as aulas e simulados;

3.3.4. Participar dos aulões e visitas técnicas à Universidade;

3.3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Cursinho.

4. DA BOLSA AUXÍLIO

4.1. A atuação do professor/monitor no Cursinho Pré-vestibular UPT é de caráter voluntário, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

4.3. A bolsa auxílio dos professores/monitores voluntários será computada por hora/aula/atividade no valor fixo de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), por aula, distribuídas por componente curricular em cada turma.

4.4. O pagamento se dará mediante as aulas ministradas, com comprovação das mesmas por meio de Relatórios de aulas e Formulário de presença expedido pela coordenação municipal do Cursinho.

4.5. O pagamento das bolsas auxílio são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaguaquara e serão realizadas por meio de dotação orçamentária da educação municipal.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão nos dias 19, 20 e 26 de junho de 2024, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, das 08 às 12h e das 13h 30min às 17h.

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá inicialmente certificar-se que possui todas as condições e pré-requisitos para concorrer à vaga disponível.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por documentos não entregues no ato da inscrição.

5.3. O resultado das etapas inscrições e a convocação para a entrevista será publicada no site oficial da Prefeitura de Jaguaquara.

5.4. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referente à entrevista e o acompanhamento das etapas nos meios oficiais.

5.5. Não serão admitidos entrega de currículos fora das datas e horários estabelecidos neste item 5.

5.6. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por entrevistas não realizadas por motivos pessoais dos candidatos.

5.7. Aos candidatos com necessidades especiais serão assegurados o direito de inscrição no presente processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.8. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para professores/monitores voluntários para o Cursinho UPT no âmbito deste Município de Jaguaquara distribuídas nos diferentes componentes que compõem a grade curricular do Cursinho, conforme Quadro de Vagas apresentado no anexo III deste edital.

6.2. Caso o professor/monitor selecionado desista do processo de ensino, deverá manifestar-se formalmente na Secretaria de Educação e registrar o fato através de termo de desistência, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, deixando, automaticamente, a vaga aberta para substituição.

6.3. No caso de desistência do professor/monitor, durante a vigência do Programa, o mesmo deverá ser substituído por outro selecionado, seguindo os critérios de classificação do presente edital.

6.4. A distribuição dos horários das aulas será apresentada pela coordenação do curso considerando a quantidade de turmas do Cursinho.

6.5. A carga horária semanal de aulas será dividida conforme tabela a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	ATIVIDADE SEMANAL DE PLANEJAMENTO	TOTAL DE HORA/AULA/ ATIVIDADE SEMANAL POR COMPONENTE/TURMA
Biologia	02	02	04
Língua Estrangeira – Espanhol	02	02	04
Física	02	02	04
Geografia	02	02	04
História	02	02	04
Língua Estrangeira – Inglês	02	02	04
Língua Portuguesa 1 e Redação	04	02	06
Língua Portuguesa 2 e Literatura	01	02	03
Matemática	03	02	05
Química	02	02	04

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada, no dia 27 de junho de 2024, pela Comissão de Inscrição e Avaliação, constituída por 05 (cinco) membros, servidores da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara.

7.2 O processo seletivo compreenderá as etapas de inscrição e análise curricular.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados e reconhecidos no Brasil, respectivamente.

8.2. No ato da inscrição o candidato, deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

8.2.1. Diploma de graduação;

8.2.3. Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrado ou doutorado na área da Educação;

8.2.4. Comprovante de tempo de atuação na docência no Ensino Médio;

8.2.5. Comprovante de tempo de atuação na docência do Ensino Fundamental Ano Finais;

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8.2.6. Comprovante/declaração de tempo de atuação em Curso preparatório pré-vestibular;
8.2.7. Os documentos originais e pessoais deverão ser apresentados no ato da assinatura do **TERMO DE VOLUNTARIADO,** conforme anexo V deste edital, para validação, após edital de convocação;
8.2.8. Será convocado para entrevista até o dobro de vagas para cada componente curricular, considerando os candidatos de maior pontuação.

9. DA PONTUAÇÃO
9.1. A avaliação dos candidatos, feita por meio da análise de currículos comprovados mediante documentação, será de caráter eliminatório e classificatório;
9.2. A pontuação do candidato será de caráter somatório, conforme descrito na tabela abaixo:

CONJUNTO 1: TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA:
a) Título de Doutor na área da Educação ou Ensino	20 pontos
b) Título de Mestre na área da Educação ou Ensino.	15 pontos
c) Título de Especialista na área da Educação ou Ensino.	10 pontos
d) Graduação concluída na área de conhecimento e no respectivo componente curricular inscrito.	05 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO CONJUNTO 1:	**50 pontos**
CONJUNTO 2: EXPERIÊNCIA DOCENTE/PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA:**
a) Tempo de exercício no Ensino Médio: 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos por ano (máximo de oito anos).	20 pontos
b) Tempo de exercício no Ensino Fundamental Anos Finais: 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos) pontos por ano (máximo de oito anos).	12 pontos
c) Tempo de exercício em Curso preparatório pré-vestibular na área de conhecimento e no respectivo componente curricular que irá se inscrever: 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos por ano (máximo de oito anos).	18 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO CONJUNTO 2:	**50 pontos**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POSSÍVEIS NA SOMA DOS DOIS CONJUNTOS:	**100 pontos**

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
10.1.1. Maior tempo de experiência em cursinhos Pré-vestibular;
10.1.2. Maior tempo de experiência em ensino no Ensino Médio;
10.1.3. Maior idade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O resultado final será publicado no site do Diário Oficial do município (www.jaguaquara.ba.gov.br), conforme cronograma em anexo apresentado neste edital e no Mural da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara.
11.2. A classificação no Processo Seletivo de Professores Voluntários não gera direito à convocação, se não uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

11.3. A convocação dar-se-á rigorosamente pela ordem de classificação, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial do município de Jaguaquara.
11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente as publicações no meio oficial da Prefeitura de Jaguaquara.
11.5. Os casos omissos nesse Edital serão analisados e definidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação deste Processo Seletivo em conformidade com a Procuradoria Jurídica do município.
11.6. Compõem anexos deste edital:
11.6.1. Anexo I – Cronograma
11.6.2. Anexo II – Ficha de Inscrição do Candidato
11.6.3. Anexo III – Quadro de Vagas
11.6.4. Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária
11.6.5. Anexo V – Termo de Voluntariado
11.6.6. Anexo VI – Termo de Desistência
11.6.7. Anexo VII – Formulário de Interposição de Recurso

Jaguaquara – BA, 27 de junho de 2024.

VALDIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	18/06/2024
Período de inscrições	19, 20 e 26/06/2024
Divulgação dos resultados	27/06/2024
Interposição de recurso	28/06/2024
Publicação do resultado dos recursos	03/07/2024
Divulgação do resultado final e convocação	04/07/2024

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELEÇÃO PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº:	Data da Inscrição:
Componente de inscrição:	
Nome do Candidato:	
Data de nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço completo:	
Cidade:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail para contato:	
Estado Civil: Solteiro/a( ) Casado/a( ) Outros( )	
Documentos a apresentar: (Check List)	
( ) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade e CPF	
( ) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);	
( ) apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);	
( ) apresentar certificado de conclusão do Superior em Curso de Graduação na área de inscrição;	
( ) Currículo atualizado e Certificados de cursos realizados na área de formação;	
( ) apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho.	
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados. Jaguaquara, _____ de _____ de 2024. _____ Assinatura do Candidato	

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELEÇÃO PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

QUADRO DE VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS POR TURMA	QUANTIDADE DE TURMAS	TOTAL DE VAGAS POR COMPONENTE
Biologia	02	02	01
Língua estrangeira - Espanhol	02	02	01
Física	02	02	01
Geografia	02	02	01
História	02	02	01
Língua estrangeira - Inglês	02	02	01
Língua Portuguesa 1 e Redação	04	02	01
Língua Portuguesa 2 - Literatura	01	02	01
Matemática	03	02	01
Química	02	02	01

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELEÇÃO PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, brasileiro/a, solteiro/a ( ), casado/a ( ), outro ( ), inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo carga horária disponível para atuar como Professor/Monitor Voluntário do Cursinho Pré-Vestibular Universidade Para Todos em Jaguaquara-BA conforme carga horária disposta no item 6.5 do Edital 002/2024.

Jaguaquara, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO V

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELEÇÃO PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, residente e domiciliado no endereço_____, (complemento)_____,(bairro)_____,(cidade/UF)_____, portador do CPF nº_____, carteira de identidade nº_____, órgão expedidor/UF_____/____ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário como professor/monitor do Cursinho Pré-Vestibular Universidade para Todos, nos termos do Edital 002/ 2024**,** cônscio de que fará jus à bolsa para ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Jaguaquara, ____de_____ de 2024.

_____
(Assinatura do Voluntário)

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO VI

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELEÇÃO PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, emitido pela _____, DECLARO a minha desistência do serviço voluntário de Professor/Monitor do do Cursinho Pré-Vestibular Universidade para Todos – UPT, requerendo o afastamento definitivo.

Jaguaquara, ____, _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELEÇÃO PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES/MONITORES UPT– EDITAL Nº 002/2024 **ATENÇÃO:** **PREENCHER EM LETRA DE FÔRMA – LEGÍVEL OU DIGITAR.**	Nº PROTOCOLO DO RECURSO: _____ DATA: / /2024 H: _____ *PARA USO DA ORGANIZAÇÃO*

TIPO DE RECURSO:	
( ) CONTRA O EDITAL	( ) CONTRA RESULTADO DE PROVA DE TÍTULOS
( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	( ) CONTRA RESULTADO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:		
1. NOME DO COMPONENTE DE INSCRIÇÃO:		
3. NOME DO(a) CANDIDATO(a):		4. Nº DE INSCRIÇÃO:
5. ENDEREÇO COMPLETO/Nº/COMPLEMENTO:		
6. BAIRRO:		7. CIDADE/UF:
8. CPF:	9. TELEFONE:	10. E-MAIL:

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO:
11. Descrever sinteticamente o objeto do recurso, suas justificativas, a argumentação da contestação e ao final destacar o pedido (ANEXAR QUANDO NECESSÁRIO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS).

JAGUAQUARA-BA, ____de JUNHO de 2024.

_____

ASSINATURA DO(a) CANDIDATO(a)

Certificação Digital: IAJNIQSR-MOVALHDD-B7GWQTJE-CAV6TSTN
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSORES-MONITORES UPT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES/MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT - EDITAL Nº 002/2024

COMPONENTE CURRICULAR: BIOLOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Pontos
1º	06	Danielle Mendes Carvalho Costa	015.996.125-42	05/02/1986	46,25

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA ESNTRANGEIRA – ESPANHOL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Pontos
1º	09	Joana Angélica Marques Sampaio	011.370.825-42	28/04/1984	51,50

COMPONENTE CURRICULAR: FÍSICA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Pontos
1º	012	Amarildo de Sousa Teixeira	797.340.065-68	01/06/1978	53,75
2º	04	Alan Marques Pereira	929.356.135-20	16/06/1978	52,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	05	Alex Maciel de Jesus	078.722.045-09	23/12/1995	20,50
2º	02	Jairo da Silva Bonfim	027.315.905-48	10/11/1984	20

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	01	Heyde Jane Souza Brito	020.273.775-65	11/10/1984	47,75

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	011	Deizon Coelho da Silva	606.879.591-87	04/06/1977	52,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 1 E REDAÇÃO					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	03	Leandro Silva de Almeida	057.795.335-09	01/02/1992	21,75

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 2 E LITERATURA					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	08	Joana Angélica Marques Sampaio	011.370.825-42	28/04/1984	51,50

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	07	Jerivan Santos Silva	060.323.695-28	14/10/1994	26,25
2º	013	Vladimir de Mendonça Brasil	784.132.145-72	12/03/1978	5

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: QUÍMICA					
Classificação	**Nº de Inscrição**	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Nascimento**	**Pontos**
1º	010	Naiara dos Santos Brandão	043.032.145-74	12/08/1996	11,75